

Fronteira – MG, 29 de julho de 2022

Ofício: EPSE 109/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal ABC

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre as crianças **Nycollas Manoel V. Diniz e Gessivan Tales Furtado.**

Ambos já foram encaminhados anteriormente, a EPSE já realizou as diligências e orientações, contudo, a família não se orientou para a superação da demanda, a ponto de haver novos encaminhamentos partidos da escola com a mesma motivação.

Em atenção à defesa e garantia dos direitos das crianças, a demanda de cada um será encaminhada ao Conselho Tutelar com requerimento de aplicação de medida de proteção conforme o disposto no artigo 101 do ECA.

Entende-se que a escola cumpriu o seu papel de busca ativa e de notificação, da mesma forma ocorreu com a Secretaria da Educação, portanto, agora, é necessário uma redistribuição da demanda para o Conselho Tutelar, para que atuem dentro de suas atribuições para auxiliar a família a, de fato, superar a demanda e garantir os direitos das crianças. Serão sugeridas medidas protetivas a serem aplicadas às conselheiras tutelares.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174